

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**

**REQUERIMENTO Nº , de 2016  
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

**Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque o senador da república senhor DELCÍDIO DO AMARAL.**

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, a convocação ora formulada, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente convocação busca esclarecer se o senador da república DELCÍDIO DO AMARAL trabalhou para evitar que Mauro Marcondes e Cristina Mautoni, donos da M&M, depusessem à CPI do CARF no Senado. Segundo a imprensa Delcídio teria mobilizado a base do governo para derrubar os requerimentos de convocação do casal, em reunião ocorrida em novembro de 2015.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

**Altineu Côrtes**  
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ